

Registo

Processo n.º:

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém

#### REQUERENTE

Nome:\*

NIF/NIPC:\*

BI/CC:

Válido até:

Residência/Sede:\*

Sítio ou Lugar:\*

Freguesia:\*

Concelho:

Código Postal:\*

Telefone:

E-mail:

Na qualidade de:

SIM  NÃO - Autorizo que as notificações/comunicações no âmbito do presente procedimento administrativo sejam efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço indicado.

As notificações /comunicações por via postal serão enviadas para a morada do requerente referenciada no presente documento.

#### PEDIDO

**Fatura Eletrónica\***

**Adesão ao Serviço**

**Alteração de e-mail**

**Cancelamento da adesão ao serviço**

Código Consumidor (ver informação na fatura) \*

E-mail a utilizar para envio da fatura eletrónica\*

#### CONDIÇÕES DE ADESÃO E UTILIZAÇÃO

1. Ao aderir à Fatura Eletrónica o Município passa a receber a fatura em ficheiro eletrónico, no endereço de e-mail que indicou no ato de adesão ao serviço e deixa de receber o documento em papel.
2. Por Município entende-se o titular do contrato associado ao código de consumidor indicado no pedido de adesão, ou outro com poderes de representação legal.
3. A adesão à fatura eletrónica considera-se efetuada após aceitação das condições de adesão e utilização pelo Município e o envio de e-mail da confirmação de adesão por parte dos serviços do Município.
4. No caso do Município ter mais do que um contrato ativo em seu nome, deve efetuar uma adesão para cada contrato.
5. A fatura eletrónica será disponibilizada em formato PDF aposto de Assinatura Eletrónica Avançada de acordo com os requisitos legais.
6. A fatura eletrónica é certificada, tem validade fiscal e serve de recibo após boa cobrança.
7. O endereço de e-mail que o Município utiliza para enviar as faturas eletrónicas é o seguinte: [faturas@cm-santiagocacem.pt](mailto:faturas@cm-santiagocacem.pt)
8. Caso não identifique na caixa de "entrada", verifique a pasta de SPAM (ou, com outras designações, JunkMail, Correio não desejado).
9. O Município declina qualquer responsabilidade sobre a não receção da mensagem de e-mail, decorrente de problemas relacionados com a caixa de correio eletrónico indicada pelo Município ou sistema de transmissão de e-mails, nomeadamente caixa cheia, alteração de endereço eletrónico, ou outro motivo.
10. O Município obriga-se a comunicar ao Município, a alteração do endereço de correio eletrónico e a manter a sua caixa de correio nas condições necessárias à correta receção das faturas.

11. O Município poderá, a qualquer momento, cancelar a adesão ao serviço de Fatura Eletrónica, passando a receber a fatura em papel na morada de correspondência indicada no respetivo contrato.
12. O Município poderá, a todo o momento, suspender ou fazer cessar o serviço de Fatura Eletrónica, passando o Município a receber a fatura em papel na morada de faturação indicada no contrato respetivo.
13. O Município assume total responsabilidade pela veracidade e exatidão da informação prestada.
14. Em tudo o que não estiver expressamente regulado nos presentes termos e condições, aplica-se o disposto no contrato celebrado com o Município.

#### NOTAS

Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório.

#### TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do Município de Santiago do Cacém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

**Responsável pelo tratamento** – Município de Santiago do Cacém

**Finalidade do Tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público

**Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para apreciar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor

**Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido

**Encarregado da Proteção de Dados do Município de Santiago do Cacém** – epd@cm-santiagocacem.pt

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

**Declara ainda que tomou conhecimento e aceita as condições de adesão e utilização da Fatura Eletrónica**

Pede deferimento,

Local e Data

O subscritor

Conferi a identificação do requerente/subscritor através da exibição de documentação

O funcionário